



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

LEI MUNICIPAL Nº 981, DE 26 DE AGOSTO DE 1996.

“Acrescenta Programa ao Plano Plurianual para o período de 1994 a 1997s”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incluído ao Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei nº 759/93-A de 22 de Dezembro de 1993, abrangendo o período de 1994 a 1997 o programa a seguir, detalhado pelo anexo integrante desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia – MT, 26 de agosto de 1996

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 1994/1997

PROGRAMAS	VALOR (R\$)
II - PODER EXECUTIVO ⁹	
63 - COMÉRCIO ¹⁰	
61.01 - Construção de uma Feira coberta para comercialização ¹¹	500.000,00 ¹²

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 1994/1997

PROGRAMAS	OBJETIVOS
63 - COMÉRCIO ¹⁴	Para uma produção mais acessível e o crescimento de mão-de-obra ¹⁵ .
61.01 - Construção de uma Feira coberta para comercialização ¹⁶ .	